

REGULAMENTO

XXV DESCIDA AO SARRABULHO/LETRA

PONTE DE LIMA – 21 DE NOVEMBRO DE 2026

ARTIGO 1.º

ORGANIZAÇÃO

Ponte de Lima volta a abrir os montes aos entusiastas das aventuras em BTT, com a XXV edição da DESCIDA AO SARRABULHO/LETRA, que se realizará no dia 21 de novembro de 2026. Trata-se da mais emblemática e concorrida atividade do Batotas – Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima, evento que se realiza desde a fundação deste clube, em 1999.

ARTIGO 2.º

EVENTO

- 1 – Este evento consiste num passeio de lazer e convívio e enquadra-se no artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, não tendo, por isso, cariz competitivo.
- 2 – Os participantes, depois de chegarem à freguesia de Boalhosa, em bicicleta ou de autocarro, partirão de um dos pontos mais elevados do concelho para realizar um percurso de cerca de 16 km, em sentido descendente, terminando na Zona Histórica da Vila/Sede do Concelho. No final do passeio será servida uma pequena refeição constituída pelo típico arroz de sarrabulho e rojões.
- 3 – A deslocação até ao ponto de partida (Boalhosa) será realizada em autocarro, para os participantes, e em camiões, para as bicicletas. No entanto, quem assim o desejar poderá realizar a deslocação na sua própria bicicleta ou em qualquer outro meio de transporte.
- 4 – Durante o percurso, que integra três zonas de espetáculo, os participantes terão vários reforços alimentares, nomeadamente:
 - 4.1 – Na ZE 1, com abertura às 14H00, serão servido a degustação do típico arroz de sarrabulho com rojões e bebidas.
 - 4.2 – Na ZE 2, com abertura às 14H30, serão servidas castanhas assadas e bebidas.
 - 4.3 – Na ZE 3, com abertura às 15H00, haverá prova de licores e outras bebidas tradicionais.
 - 4.4 – Para os participantes que subam de bicicleta até à Boalhosa haverá um reforço extra de fruta e água.
- 5 – Os participantes contactarão, ao longo do itinerário, com o património natural e arquitetónico do concelho e com deslumbrantes paisagens que embelezam o ambiente rural.

A descida Challenge consiste numa opção que confere aos participantes a possibilidade de realizar mais 2 km de descida. Para o efeito, os participantes terão de subir, de bicicleta, cerca de 2 km, não sendo possível realizar este troço através de qualquer outro meio de transporte.

7 – HORÁRIOS GERAIS

- 09H00 – Abertura do secretariado, que funcionará na Expolima;
- 10H30 – Almoço volante, na Expolima (porco no espeto e bebidas);
- 13H00 – Fecho do secretariado;
- 13H00 – Partida, da Expolima, dos participantes que sobem de bicicleta até à Boalhosa;

13H30 – Partida, da Expolima, dos autocarros e camiões que transportam os participantes e as bicicletas até à Boalhosa;

15H00 – Fecho da subida Challenge;

15H15 – Chegada prevista dos primeiros participantes à ZE 4 (traseira do Restaurante Brasão/Escadaria da Capela das Pereiras);

15H30 – Fecho da descida/percurso;

16H00 – Abertura dos banhos;

18H00 – Chegada prevista dos últimos participantes;

19H00 – Encerramento dos banhos.

Após o fecho do percurso, a organização do evento não se responsabilizará por qualquer situação que venha a ocorrer com algum participante que tenha entrado no percurso após o seu encerramento.

8 – HORÁRIOS DAS ZONAS DE ESPETÁCULO

14H00 – Abertura da ZE 1;

14H30 – Abertura da ZE 2;

15H00 – Abertura da ZE 3;

15H15 – Abertura da ZE 4.

ARTIGO 3.º PRÉMIOS

1 – Grupos com maior número de elementos: 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º prémios.

2 – Criatividade do participante ou bicicleta mais original: 1.º, 2.º e 3.º prémios.

ARTIGO 4.º INSCRIÇÕES

1 – As inscrições serão efetuadas exclusivamente on-line, através dos sites <https://www.batotas.pt> ou <https://www.pinheirobikestore.com>

2 – As inscrições abrirão às 23H59 do dia 21 de setembro de 2026 e encerrarão às 23H59 do dia 16 de novembro de 2026, ou quando for atingido o número limite de 800 participantes validados.

ARTIGO 5.º PAGAMENTO

- **MB WAY:** validade de 5 minutos;
- **Bizum:** para participantes de Espanha;
- **Referência Multibanco:** validade de 48 horas;
- **Transferência bancária:** para participantes estrangeiros que não utilizem Bizum.

O comprovativo de pagamento deverá ser enviado para:

batotas.pontedelima@gmail.com

- 4 – No final da inscrição, cada participante receberá, via e-mail, o NIB (004514274016784264792) ou o IBAN (PT50 0045 1427 4016 7842 6479 2) do clube: Batotas – CDR de Ponte de Lima.
- 5 – É obrigatório o envio do comprovativo da transferência bancária para o e-mail batotas.pontedelima@gmail.com. Concluída esta operação, a organização validará a inscrição e atribuirá o número do dorsal na lista de inscritos.
- 6 – O comprovativo do pagamento deverá ser enviado no prazo máximo de 3 dias após a inscrição. Caso contrário, a inscrição será anulada, para dar lugar a outro participante interessado.

ARTIGO 6.º

PERCURSO

- 1 – O percurso tem cerca de 16 km (descida normal/habitual), sendo esta distância acrescida de 2 km no percurso Challenge.
- 2 – O percurso estará devidamente sinalizado com fita própria do clube organizador e os vários perigos estarão identificados com sinais apropriados. Apresenta um grau de dificuldade técnica e física média, incluindo diversidade de obstáculos em estradas, caminhos, trilhos e zonas rurais, bem como interação com o trânsito de veículos.
- 3 – O trajeto opcional, que parte da Expolima e termina na Boalhosa, consiste numa subida com cerca de 14 km (normal/habitual), acrescida de mais 2 km no percurso Challenge, sendo os participantes guiados em ritmo moderado.
- 4 – Os tracks dos percursos (subida e descida) serão disponibilizados na semana anterior à do evento.

ARTIGO 7.º

PREÇOS E CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

- 1 – 30,00 € – Descida, sem transporte;
- 2 – 35,00 € – Descida, com transporte de bicicleta e autocarro;
- 3 – 15,00 € – Acompanhante ao longo do evento (maiores de 12 anos). Inclui a mesma alimentação prevista para os participantes.
- 4 – A inscrição inclui:
 - Saco tipo mochila;
 - Medalha comemorativa da 25.ª edição – Bodas de Prata;
 - Sande de porco no espeto + bebida (almoço);
 - Copo reciclável para o acompanhamento ao longo do percurso;
 - Lembrança de participação – Peça de barro para o sarrabulho e rojões entregue zona de espectáculo (Z1);
 - Reforços alimentares ao longo do percurso;
 - Seguro de acidentes pessoais (não abrange quaisquer danos causados a terceiros);
 - Banho – Pavilhão Municipal de Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 36, Ponte de Lima;
 - Lavagem de bicicleta;
 - Transporte de participantes e bicicletas, nos termos do presente regulamento.

ARTIGO 8.º

JANTAR

- 1 – Devido a questões logísticas no local habitual, o Batotas – Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima não organizará diretamente o jantar desta edição.
- 2 – A organização irá disponibilizar um ou dois restaurantes aderentes, localizados no centro da vila de Ponte de Lima, onde os participantes e acompanhantes poderão realizar o jantar comemorativo da XXV Descida ao Sarrabulho – Bodas de Prata.
- 3 – A organização encontra-se a negociar uma ementa e um preço único e competitivo, procurando proporcionar um momento de convívio à altura da celebração dos 25 anos do evento.
- 4 – Os participantes interessados no jantar deverão manifestar essa intenção no ato da inscrição, indicando igualmente o número de acompanhantes.
- 5 – A ementa, o restaurante, o respetivo valor e as condições de pagamento serão comunicados oportunamente aos participantes que tenham efetuado a reserva no ato da inscrição.
- 6 – A reserva do jantar fica sujeita à disponibilidade e à lotação dos restaurantes aderentes.

ARTIGO 9.º

- 1 – Os participantes estarão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, cujo contrato prevê uma franquia por pessoa/sinistro, sendo o respetivo valor, em caso de acidente, suportado pelo sinistrado.
- 2 – Em caso de acidente, o sinistrado deverá contactar, no mais curto espaço de tempo possível, o clube “Batotas”, organizador do evento, fornecendo os respetivos elementos de identificação, as circunstâncias em que ocorreu o acidente e a unidade de saúde onde foi socorrido. Obtidos estes elementos, o clube organizador, enquanto tomador do seguro, elaborará a correspondente participação e remetê-la-á à seguradora competente.
- 3 – Os participantes federados na FPC/UCI ficam abrangidos pelo respetivo seguro, sendo necessário fazer-se acompanhar do cartão federativo no ato de levantamento do dorsal.

ARTIGO 10.º

- 1 – Durante o evento, os participantes deverão cumprir integralmente as regras estabelecidas no Código da Estrada e demais legislação rodoviária, tendo sempre presente que se trata de um evento de lazer e não de uma prova desportiva.
- 2 – A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente ou incidente causado pelos próprios participantes.
- 3 – É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado.

ARTIGO 11.º

- 1 – A idade mínima para participação no evento é de 16 anos, sendo necessária, para os menores de 18 anos, autorização por escrito do encarregado de educação. A idade máxima para participação no evento é de 75 anos.
- 2 – Os menores de 18 anos deverão enviar obrigatoriamente cópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão do participante e do encarregado de educação, bem como o termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação, disponível no site <https://www.batotas.pt>, para os e-mails geral@batotas.pt ou batotas.pontedelima@gmail.com.

- 3 – A organização disporá, durante o evento, dos meios de socorro necessários, nomeadamente da presença de bombeiros e ambulâncias.
- 4 – A organização não se responsabiliza pelo extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes durante o evento, incluindo durante o transporte nos camiões.
- 5 – Por motivos de força maior, a organização poderá ser obrigada a cancelar ou adiar o evento. Nesta situação, não poderão ser exigidas pelos participantes quaisquer responsabilidades à organização.
- 6 – O participante declara que os dados por si fornecidos aquando da inscrição são verdadeiros e que o endereço de correio eletrónico indicado corresponde ao meio preferencial para qualquer comunicação a estabelecer entre si e a organização.

ARTIGO 12.º

- 1 – Os participantes estão obrigados a uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente, em todos os espaços públicos, sendo proibido o arremesso de quaisquer resíduos para o chão, ao longo de todo o percurso e em qualquer outro lugar.
- 2 – Em todas as zonas de abastecimento e no final do evento existirão recipientes para recolha dos resíduos transportados pelos participantes.
- 3 – Os participantes devem respeitar as áreas e a sinalização dos percursos, devendo também respeitar as áreas privadas ou cultivadas existentes ao longo dos percursos.

ARTIGO 13.º

A inscrição no evento e a consequente aceitação do presente regulamento implicam a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação, total ou parcial, da sua participação, podendo utilizar essas imagens para a divulgação e promoção do evento em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, fotografias e vídeos). O participante cede, assim, os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber qualquer compensação económica por parte da organização.

ARTIGO 14.º

- 1 – Outras informações estarão disponíveis em <https://www.facebook.com/batotas.pontedelima>, onde poderão ser colocadas questões pertinentes e esclarecidas eventuais dúvidas dos participantes.

2 – CONTACTOS:

Telemóveis: 966 513 152 – 969 064 179

E-mail: geral@batotas.pt ou batotas.pontedelima@gmail.com

CLUBE ORGANIZADOR: Batotas – Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima, entidade sem fins lucrativos, representada pelo seu Presidente, António dos Santos Carvalho, contacto telefónico 966 513 152 e e-mail anscarvalho@sapo.pt.